

Parecer Homologado (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 06/06/2005.
Portaria MEC nº 1.920, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Educacional Rosemar Pimentel		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Geraldo Di Biase, por transformação das Faculdades Integradas Geraldo Di Biase, com sede na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.003383/2001-62		
PARECER CNE/CES Nº: 147/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/5/2005

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo, de credenciamento do Centro Universitário Geraldo Di Biase, por transformação das Faculdades Integradas Geraldo Di Biase, com base nas Portarias Ministeriais nºs 639/97 e 2.041/97.

A Fundação Educacional Rosemar Pimentel é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

As Faculdades Integradas da Fundação Rosemar Pimentel (FERP) tiveram sua denominação alterada para Faculdades Integradas Geraldo Di Biase pela Portaria Ministerial nº 2.513/2003, com limite territorial de atuação circunscrito aos Municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí, todos no Estado do Rio de Janeiro. O referido instrumento legal também aprovou alterações em seu Regimento, que prevê como unidade acadêmica das IES o Instituto Superior de Educação.

A SESu/MEC designou, por meio da Portaria nº 1.394, de 12 de julho de 2001, prorrogada pela Portaria nº 2.138, de 23 de outubro de 2001, comissão de credenciamento, constituída pelos professores Letícia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñe, da Universidade Federal da Bahia, e Paulo Fernando Cidade de Araújo, da Universidade de São Paulo, que apresentou relatório favorável ao atendimento do pleito. A verificação ocorreu em dois momentos, iniciando-se no período de 15 a 18 de outubro de 2001 e sendo concluída no período de 10 e 11 de janeiro de 2002. O intervalo de tempo entre as duas visitas decorreu de entendimento entre a Comissão e a IES para efetuar atualização de dados que subsidiaram a elaboração do Relatório Final da referida Comissão.

O trabalho realizado por esta Comissão envolveu a análise completa do processo, visita às instalações (Biblioteca, Salas de Aula, Laboratórios e demais dependências físicas), reuniões com Dirigentes, Coordenadores de Curso, Corpo Docente e Representantes dos alunos.

Os principais aspectos analisados foram: Projetos Pedagógicos dos Cursos e Administração Acadêmica; Corpo Docente; Biblioteca; Instalações e Laboratórios; Atividades de Extensão e Práticas de Investigação; Pós-Graduação e Organização Institucional.

O Relatório elaborado após a visita da Comissão destaca que *a Instituição propõe, no seu Plano de Desenvolvimento Institucional, como Diretriz nº 1, a “Melhoria do Ensino da Graduação”, fundamentada em três metas:*

1. *Adequação às novas diretrizes curriculares dos Cursos de Graduação, estabelecidas (ou a serem estabelecidas) pelo MEC;*
2. *Adoção das linhas didático-pedagógicas para cada curso, a fim de garantir a eficácia do processo ensino-aprendizagem;*
3. *Eficiência e produtividade das atividades didático-pedagógicas.*

A leitura das ações detalhadas para cada meta indica uma preocupação da Instituição com a melhoria da eficiência do processo ensino-aprendizagem, buscando consolidar um trabalho já iniciado neste sentido e claramente identificado pela Comissão nas duas visitas.(sic)

Na análise do Corpo Docente, a Comissão de Avaliação relata que a IES, na *Diretriz nº 3 - Adequação do Corpo Docente às Normas Fixadas pelo MEC e Diretriz nº 4 - Aprimoramento do Corpo Docente*, estabelece objetivos e metas que visam à capacitação e à valorização do corpo docente da Instituição; destes, os que merecem destaque são: a elaboração e a implantação do Plano de Carreira do Centro Universitário; apoio a docentes em processo de titulação e para participação em eventos científicos; atingir, em 5 anos, a meta de 40% dos docentes em tempo contínuo; criar mecanismos de valorização do corpo docente.

Quanto à Biblioteca, o Relatório da Comissão informa que a Biblioteca Central da IES está situada na Unidade sede em Volta Redonda. Tal Biblioteca está bem instalada e tem um horário de funcionamento adequado. Quanto às Bibliotecas dos outros *campi*, Nova Iguaçu e Barra do Pirai, o Relatório informa que tais instalações são pequenas e contém um acervo reduzido que se concentra na bibliografia principal das disciplinas dos cursos aplicados em cada Unidade. Para tentar resolver esse problema, a IES faz uso de um malote diário que tenta operacionalizar o acesso dos alunos das Unidades Barra do Pirai e Nova Iguaçu ao acervo da Biblioteca da Unidade de Volta Redonda. Outro ponto destacado no Relatório da Comissão é a preocupação que a IES tem em atualizar o acervo, fato comprovado pelo aumento significativo dos investimentos financeiros aplicados para esta finalidade.

No item Instalações e Laboratórios, a Comissão avaliou que *a FERP dispõe, nas suas três unidades, de área física adequada para todas as atividades de ensino, com edificações de boa qualidade, apresentando conforto ambiental e construídas dentro das normas de segurança*. Ainda segundo o Relatório, foram constatadas, após a visita todos os laboratórios, as boas condições de infra-estrutura física e de materiais. A Comissão registrou que havia uma rede de comunicação de dados interligando a administração com as atividades acadêmicas, e a disponibilidade de equipamentos e materiais de apoio didático e administrativo.

Quanto às Atividades de Extensão e Práticas de Investigação, o Relatório da Comissão informa que *as atividades de extensão universitária estão devidamente consolidadas como característica institucional e muitas delas apresentam resultados positivos.... As atividades de pesquisa e investigação revelam o interesse da FERP no desenvolvimento de novas idéias e/ou processos*. Quanto à Iniciação Científica, a IES possui um Programa próprio, com um regulamento específico que define os Objetivos, Normas de Acompanhamento, Avaliações e a distribuição de Bolsas de Iniciação Científica.

No item Pós-Graduação, foi constatado que a FERP, à época, somente ministrava cursos de pós-graduação em nível de Especialização, que segundo o Relatório da Comissão, eram compatíveis com as áreas de competência da IES. A Comissão de Avaliação registra que *o PDI estabelece diretrizes objetivando tanto a criação de novos cursos de pós-graduação lato-sensu como de novas modalidades de cursos de pós-graduação stricto sensu e MBA.(sic)*

Quanto à Organização Institucional, a IES apresentou, de acordo com o Relatório, o Regimento das Faculdades Integradas da FERP, com a estrutura organizacional da Mantida, respectivas competências e formas de escolha dos integrantes dos órgãos deliberativos e executivos. O Relatório descreve ainda a síntese das principais mudanças após a adoção da sigla "CeUGB" – Centro Universitário Geraldo Di Biase que são:

- (a) priorizar o conhecimento e reconhecimento dos alunos;*
- (b) investir pesadamente em infra-estrutura física;*
- (c) desenvolver programas de extensão e pesquisa relevantes para a região;*
- (d) ampliar parcerias institucionais com o propósito de oferecer aos jovens que demandam o ensino superior novas oportunidades e produtos de qualidade diferenciada.(sic)*

Ainda segundo a Comissão, a organização institucional proposta e constante do Estatuto e Regimento da IES *parece adequada ao bom funcionamento de um Centro Universitário*, apresentando a seguinte estrutura: Chancelaria, Reitoria, Conselhos Superiores, Prós-Reitorias (Assuntos Acadêmicos; Pós-Graduação e Extensão; Administração e Planejamento) e Institutos (Ciências Sociais e Humanas; Ciências Exatas da Terra e Engenharia; Ciências Biológicas e da Saúde).

A Comissão de Avaliação por meio de seu Relatório, manifestou-se favorável ao atendimento do pleito.

Em seguida, o processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, para deliberação, por meio do Relatório SESu/COSUP nº 404, de 10 de março de 2004.

O processo foi distribuído a este Relator que, por meio da Diligência CNE/CES nº 28, de 8 de julho de 2004, considerou a necessidade de nova avaliação das condições de funcionamento das Faculdades Integradas Geraldo Di Biase, com a finalidade de promover a atualização dos dados legais, institucionais, acadêmicos e administrativos e de obter esclarecimentos sobre o cumprimento das recomendações contidas no voto do Parecer CNE/CES nº 112/2003. As determinações da Diligência estão transcritas a seguir:

Considerando que o período de avaliação in loco se reporta ao final do ano de 2001 e início de 2002;

Considerando, portanto, a necessidade de atualização, na sede e nas unidades dos municípios de Nova Iguaçu e Barra do Pirai, dos dados legais da Mantenedora e dos cursos da Mantida, especialmente quanto às modalidades e atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento; dos dados institucionais, relativamente ao PDI e sua complementação, ao Projeto Institucional do Instituto Superior de Educação, à organização institucional, com a definição de constituição, competências e formas de escolha dos órgãos colegiados, à avaliação institucional, aí incluída a constituição da CPA, aos Planos de Carreira e de Capacitação Docente e das atividades de extensão; dos dados acadêmicos, entre outros, os conceitos das avaliações de condição de ensino, principalmente dos Cursos de Engenharia Civil e de Letras-habilitações Português e Português/Inglês; os Projetos Pedagógicos dos Cursos, atividades de iniciação científica, Corpo Docente-titulação e adequação às disciplinas ministradas, experiência docente e profissional, regime de trabalho e produção acadêmica; dos dados administrativos, entre outros, da infra-estrutura física e equipamentos da Biblioteca, dos Laboratórios e das condições de acesso aos portadores de necessidades especiais;

Considerando, ainda, a importância de esclarecimentos referentes aos termos do Parecer CNE/CES nº 112/2003, que ao tratar do reconhecimento do Programa

Especial de Formação Pedagógica de Docentes, recomendou a criação de Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento da IES, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relativas ao programa e ao funcionamento dos demais cursos.

Converto o pedido em Diligência à SESu para que seja designada nova Comissão de Credenciamento, para verificar in loco na sede e nos Municípios de Nova Iguaçu e de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, as condições de funcionamento da Instituição.

Em cumprimento à Diligência CNE/CES nº 28/2004, com vista ao credenciamento pleiteado e para verificação das atuais condições de funcionamento da IES, a Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior do INEP designou nova Comissão de Avaliação, constituída pelos Professores Ana Maria Costa de Sousa, Letícia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñé e Roberto Paulo Correia de Araújo. A visita de verificação ocorreu no período de 13 a 15 de outubro de 2004.

- Mérito

O Relatório da Comissão de Avaliação, na Categoria de Análise 1.1 – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), informa que a Instituição possui um PDI para o período 2004/2007. O documento foi elaborado com a participação da comunidade acadêmica. No momento de sua análise, houve Diligência da Comissão de Avaliação de PDI da SESu/MEC, cujo atendimento foi realizado de forma a possibilitar a recomendação do PDI.

No texto do documento estão definidas, além da vocação, missão, objetivos e as metas a serem alcançadas. Como o PDI foi recentemente recomendado pela SESu, é prematuro verificar, na prática, a inter-relação das ações acadêmico-administrativas propostas. Entretanto, é possível afirmar que alguns projetos em desenvolvimento permitem constatar que as ações da IES com base no PDI, alcançam expansão da estrutura física, conforme previsão das metas e dos objetivos.

O Projeto *Inclusão Digital*, voltado para a terceira idade, segundo a Comissão de Avaliação, constitui uma atividade integradora do curso de Computação, contribuindo para a integração de seus participantes na sociedade informatizada e para o desenvolvimento da cidadania dos alunos. Outro Projeto, exemplo de integração entre ensino, pesquisa e extensão, é conhecido como *Determinação de Indicadores Bioquímicos para a Dieta Alimentar*; tal projeto é voltado para a população de baixa renda e é desenvolvido pelo curso de Biologia em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Volta Redonda.

Segundo os avaliadores, a estrutura do controle acadêmico da IES é realizada por meio de um programa interno que atende plenamente às necessidades atuais de alunos e professores. Quanto aos processos decisórios, a Comissão constatou uma boa integração entre os administradores, os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica. Porém, a atual estrutura organizacional ainda requer ajustes para uma atuação mais efetiva nos objetivos institucionais; segundo o Relatório da Comissão *exemplos claros são: a inclusão da CPA – Comissão Própria de Avaliação nessa estrutura e a definição dos colegiados de curso, enquanto importante instância intermediária de gestão.(sic)*

A IES adota uma política de descentralização da gerência dos cursos, concedendo autonomia parcial aos Coordenadores, que podem tomar decisões importantes, entre outras; a indicação para contratação, demissão e alteração de carga horária dos docentes. Porém, em alguns casos, segundo a Comissão, os Coordenadores não atuam com a necessária agilidade para resolver problemas acadêmicos.

Segundo o Relatório, a Iniciação Científica constitui atividade desenvolvida pela IES, embora não contemplada nas metas e nos objetivos do PDI.

A Comissão sugeriu que a Instituição organize uma sistemática para o acompanhamento do cronograma de implantação do PDI.

Em relação à Categoria de Análise 1.2 – Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas, a Comissão de Avaliação declara que a IES considera a elaboração e a revisão dos Projetos Pedagógicos como ação coletiva envolvendo professores e coordenadores que participam ativamente – visando à construção de propostas voltadas para a qualidade na formação do aluno. Outro objetivo dos Coordenadores, auxiliados pelos respectivos Colegiados, é o de atualizar a estrutura curricular de cada um dos cursos.

Na prática acadêmica, os docentes ainda recebem um atendimento insatisfatório, o que fez a Comissão recomendar *que seja ampliada a atividade voltada para diminuir suas dificuldades didáticas e de relacionamento com os alunos.(sic)*

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico, criado em 2003 para atender os alunos desde seu ingresso à conclusão do curso é mantido pela IES. Contando com uma equipe formada por Psicóloga, Psicopedagoga e uma Professora, o Núcleo oferece um acompanhamento individualizado ao aluno na tentativa de solucionar problemas psicológicos, de aprendizagem e/ou de relacionamento. Segundo os Avaliadores, este Núcleo ainda promove o Programa de Nivelamento, cuja proposta é trabalhar os conteúdos que o aluno não domina, na tentativa de melhorar seu desempenho.

Segundo o Relatório da Comissão de Avaliação *a prática de investigação, algumas bem articuladas às atividades do ensino e da extensão, é concretizada em projetos que constituem núcleo de um sólido Programa de Iniciação Científica, com espaços especialmente organizados para abrigá-los e professores com carga horária para desenvolver as atividades. (sic)*

Os Programas e Projetos de Extensão estão voltados para as necessidades da comunidade, sendo que a IES mantém vários convênios e parcerias com diferentes setores da sociedade.

A Categoria de Análise 1.3 – Avaliação Institucional, demonstra que a experiência da IES com Avaliação Institucional se iniciou no ano de 1998 e desde essa época, a FERP conta com uma Comissão para coordenar suas avaliações. Em atendimento às exigências do SINAES, a constituição desta Comissão foi modificada no início do segundo semestre de 2004. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) mostra-se consciente da importância de rever a prática realizada até então e aprimorar suas ações, com vistas a organizar um programa consistente e capaz de atender às diferentes perspectivas dos processos avaliativos.

A Comissão sugere que *deva ser revisto o atual instrumento utilizado*, pois, de acordo com o entendimento dos Avaliadores, *a forma e os questionários aplicados não parecem instrumentos de avaliação e sim levantamento de opiniões quanto aos temas inquiridos.*

Segundo os avaliadores, os resultados das avaliações são divulgados pelo Coordenador aos Professores e alunos. A Comissão sugere à IES *que sejam criadas as Comissões Setoriais de Avaliação para envolver os coordenadores e grupos de professores que possam trabalhar, com base na orientação da Comissão Central, os resultados com todos os professores e alunos, unificando condutas para que todos tenham acesso às informações e propostas de ações. Sugere-se, também, que sejam ampliados os mecanismos de divulgação dos resultados, bem como as iniciativas de sensibilizar o corpo social a participar do programa. (sic)*

Para a Comissão, a unificação de procedimentos e instrumentos são fundamentais para o aprimoramento do processo de auto-avaliação. Em decorrência, os resultados finais nos diferentes processos de avaliação do MEC poderão ser melhores quando as Comissões Setoriais puderem auxiliar a CPA neste trabalho.

A IES apresentou um documento relativo ao Programa de Auto Avaliação Institucional, com os objetivos gerais, específicos e correspondente metodologia, que passam a fazer parte do processo.

Na análise final da Dimensão 1 – Organização Institucional, pode-se resumir que é necessária uma revisão da estrutura organizacional, e na atuação dos Colegiados dos Cursos. Segundo a Comissão, a IES demonstra estar buscando qualificar sua proposta pedagógica, inclusive ampliando seus projetos de parceria. Pode ser destacado *o acordo de cooperação, em fase de conclusão, com a Universidade de Ciências Aplicadas de Berlim para trabalhos conjuntos na área de planejamento ambiental.*

Foi atribuído Conceito Final "CB" à esta Dimensão.

Em relação à Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional, a IES apresentou um corpo docente constituído por 190 docentes, sendo 7,4% de Doutores, 50,5% de Mestres, 40,0% de Especialistas e 2,1% de Graduados. Verifica-se, assim, que 57,9% dos Docentes são Mestres e Doutores.

A Comissão ressaltou que a documentação dos professores estava bem organizada e que existe fidedignidade nas informações.

Segundo o Relato da Comissão, o contingente de professores da IES apresenta bons índices de experiência profissional no magistério superior contando com mais de 45% dos docentes com tempo superior a nove anos de experiência. *A Comissão ressaltou o grau de comprometimento demonstrado pela maioria dos professores, e o número expressivo de docentes com experiência não acadêmica, fato que contribui para a boa formação dos alunos em decorrência da vivência prática levada para a sala de aula.*

Na Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho, a IES apresenta um Plano com a definição da carreira, suas categorias funcionais e o regime de trabalho, bem como critérios de ingresso e de progressão funcional por titulação, tempo de exercício na carreira, produção acadêmica e avaliação de desempenho que, segundo a Comissão, será implantado em 2005.

A IES conta com mecanismos de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística que se efetivam por meio de auxílios financeiros para publicação externa.

Atualmente, as ações de capacitação encontram-se restritas à intervenções do Núcleo de Apoio Psicopedagógico. A IES apóia a qualificação acadêmica dos docentes por meio de mecanismos similares aos de incentivo à capacitação docente.

Quanto ao regime de dedicação dos Docentes o Relatório da Comissão indica que: *17,9% se encontram em tempo integral; 39,5% em tempo parcial e 42,5% em regime horista, atendendo, plenamente, à legislação em vigor para Centros Universitários.(sic)*

Quanto à Categoria de Análise 2.3 – Desempenho Acadêmico e Profissional, segundo os Avaliadores, *a IES declara que 42 docentes têm 85 artigos publicados em periódicos científicos, 43 docentes têm 67 livros, capítulos de livros ou artigos publicados, traduções de livros ou capítulos de livro e 50 professores têm 231 trabalhos publicados em anais. A verificação dos documentos indicou, contudo, que nessa produção estão inseridos trabalhos de anos anteriores a 2001, ou seja, a produção não está restrita aos últimos três anos.*

A Comissão de Avaliação observou que há necessidade de um melhor entendimento da IES quanto à interpretação das diversas modalidades de produções acadêmicas oriundas de seu Corpo Docente, especialmente sobre Propriedade Intelectual depositada ou registrada, fato que deve incidir diretamente no cálculo do conceito pelo instrumento de avaliação, não refletindo com certeza o desempenho acadêmico e profissional dos professores.

Outro ponto destacado no Relatório ressalta *que as revistas editadas pela IES, embora de circulação restrita, são ferramentas de divulgação da produção acadêmica de professores*

e alunos e, dessa forma, exercem uma ação de incentivo ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão.(sic)

Na análise conclusiva da Dimensão 2 – Corpo Docente, a Comissão identifica que a IES apresenta bons índices da formação acadêmica e profissional; as condições de trabalho indicam uma situação que condiz com a modalidade de organização acadêmica pleiteada e a produção acadêmica dos docentes, segundo o Relatório da Comissão, é adequada a uma Faculdade Integrada.

Os avaliadores apuraram que atualmente vigora o enquadramento em quatro níveis funcionais correspondentes aos títulos de Graduado, Especialista, Mestre e Doutor,

A Comissão obteve a informação de que em 2005 deverá ser oferecido um curso voltado para a capacitação didático-pedagógica dos docentes.

O Relatório da Comissão de Avaliação atribui o Conceito "CMB" para esta Dimensão.

Na Categoria de Análise 3.1 – Instalações Gerais, registre-se que os Avaliadores visitaram as três unidades localizadas nas cidades de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Pirai.

Em Volta Redonda, unidade sede, o Relatório informa que o *campus* é composto por um conjunto de três prédios, que possuem salas de aula amplas com capacidade média para 50 alunos. As salas e mobiliário são bem conservados; a iluminação artificial é adequada e a ventilação está assegurada por circuladores de ar. As instalações administrativas são bem dimensionadas e dotadas de infra-estrutura essencial ao atendimento das atividades.

A Sala dos Professores é ampla, confortável e dividida em espaços para a realização das tarefas didáticas. Os Coordenadores de Cursos possuem gabinetes próprios, bem instalados e informatizados, porém a área da Coordenação dos Cursos de pós-graduação é compartilhada entre os professores que exercem essa função. Há cabines individuais para o Programa de Iniciação Científica. Conforme o depoimento de alunos, coletados pelos Avaliadores, os espaços destinados para as atividades da Empresa Júnior exigem expansão física, em face da demanda atual.

Há dois auditórios, com capacidade para 100 pessoas cada um. A Comissão foi informada de que as reformas empreendidas em um dos prédios incluem a construção de um novo auditório, para 250 pessoas.

O acesso aos equipamentos de informática é assegurado aos docentes, entretanto é limitada aos alunos, não correspondendo às suas necessidades. Outro fato que merece atenção no tocante aos equipamentos e recursos audiovisuais e de multimídia, é o pequeno número de projetores; os 2 projetores existentes, são itinerantes, dependendo de agendamento.

As instalações sanitárias foram reformadas recentemente, são bem cuidadas e dotadas de condições para portadores de necessidades especiais.

As três edificações que compõe o *campus* são interligadas por rampas e um elevador. A infra-estrutura de segurança é parcialmente atendida pelos extintores de incêndio em algumas áreas.

Na unidade de Nova Iguaçu, a Comissão visitou o prédio com três pavimentos e constatou que as condições físicas são semelhantes às encontradas na unidade sede. Porém não foi constatada a instalação de rampas ou elevadores destinados ao acesso de portadores de necessidades especiais.

Segundo o Relatório da Comissão, o *campus* situado em Barra do Pirai está desativado e que *a recuperação desses espaços, constituídos por sete edificações depende da aplicação de elevados recursos financeiros. A Comissão informou que o conjunto arquitetônico é linear e extremamente deteriorado e que a recuperação visa o resgate histórico das edificações,*

anteriormente ocupadas por um seminário católico. A Mantenedora pretende restaurar, adequar e adaptar esses prédios.(sic)

A Comissão de Avaliação em seu Relatório indicou que, duas das sete edificações estão passando por reformas nas salas de aula e nos banheiros. Os Cursos de Pedagogia e Letras que estavam sediados nesta unidade passaram a funcionar no Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira. Tal instituição é conveniada com a IES para este fim, e segundo os Avaliadores *as instalações do Instituto possuem infra-estrutura mínima necessária às exigências pedagógicas para o funcionamento desses cursos.(sic)*

Ainda segundo o Relatório da Comissão de Avaliação, a FERP possui o Colégio de Aplicação, onde são realizadas as práticas de ensino das Licenciaturas.

Na Categoria de Análise 3.2 – Biblioteca, a Comissão de Avaliação apurou na unidade sede que as instalações e os espaços da Biblioteca são amplos, bem sinalizados, iluminados e ventilados, além de contar com o mobiliário bem conservado e adequado ao uso dos alunos

O acervo da Biblioteca, na sede, é constituído por 31.400 títulos, o que atende à demanda, porém o número de periódicos à que os alunos tem acesso foi considerado deficiente.

A Biblioteca dispõe de setor de referências, obras raras, processamento técnico e multimídia, com limitado número de fitas, CDs e DVDs.

O acervo está informatizado e permite acesso à Internet. Os alunos dispõem de oito microcomputadores para estudo e de três terminais para consultas ao acervo, que registram os empréstimos e as devoluções. Há três microcomputadores para tratamento técnico de publicações.

A Comissão de Avaliação, reporta que a política de aquisição se restringe à solicitação dos Docentes, por meio dos Coordenadores e Diretores. Isto possivelmente contribui para que maior atenção seja dada a alguns Cursos, em detrimento de outros.

O horário de funcionamento da Biblioteca da sede é adequado, possibilitando acesso dos alunos. Tem como funcionários uma bibliotecária e nove auxiliares. As orientações aos alunos são agendadas.

A segurança dos ambientes é garantida por câmeras colocadas em áreas estratégicas e por antena anti-furto destinada ao controle do acervo magnetizado, além de possuir extintores de incêndio.

Já na unidade de Nova Iguaçu, a Comissão avaliou o acervo considerando-o *pouco denso*, mas não especificou o número de títulos ou volumes.

Quanto ao pessoal técnico-administrativo, há dois técnicos que trabalham no setor de empréstimo, devolução e de consulta ao acervo.

O setor tem dois terminais, para uso dos funcionários e três microcomputadores para acesso à internet. Há quatro cabines para estudo individual e dois pequenos espaços, para estudo e leitura. Existe equipamento audiovisual, embora o acervo para uso em tal equipamento seja muito pequeno.

Na Biblioteca do *campus* de Barra do Piraí, o Relatório dos Avaliadores informa que o acervo destinado aos Cursos desta unidade é constituído por 2.800 títulos informatizados. Conta com um espaço para estudo coletivo, mas não contém cabines individuais.

Esta Biblioteca possui apenas um auxiliar de biblioteca. Os equipamentos de informática compreendem cinco terminais e os *equipamentos audiovisuais e recursos multimídias são mínimos*, transcrevendo o texto da Comissão.

Em relação à Categoria de Análise 3.3 – Laboratórios e Instalações Especiais, o Relatório SESu /DESUP/COSUP nº 2.075/2004 da indica os pontos positivos e deficientes desta categoria. Os principais itens estão transcritos por unidade – Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí – respectivamente, a seguir:

Unidade sede – Volta Redonda

A Unidade de Volta Redonda possui laboratórios destinados às práticas de Geologia, Cartografia, Áudio, Vídeo, Matemática e Física. Razoavelmente equipados, asseguram a realização das aulas exigidas para as licenciaturas em geral.

A IES dispõe, também, dos seguintes espaços, dedicados ao curso de Arquitetura: Núcleos de Psicopedagogia Aplicada ao Desenho, Integrado de Pesquisa Aplicada à Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, Documentação Histórica, Laboratórios de Conforto Ambiental, de Topografia e de Tecnologia da Construção, Sala Audiovisual. Mediante reserva, essas áreas podem ser utilizadas em outros cursos, tais como História e Biologia.

Existe um laboratório moderno, de Computação Gráfica, que, segundo os alunos, não vem sendo utilizado em toda sua potencialidade.

As cabines destinadas à Iniciação Científica representam um fato marcante, que demonstra o êxito desse projeto.

Há dois laboratórios de informática, com 24 e 27 equipamentos em cada um, conectados em rede, nos quais o acesso é livre para os alunos da IES e do Colégio de Aplicação. Entretanto, as entrevistas realizadas com os alunos indicam a necessidade de ampliação do parque de máquinas.

O curso de Biologia dispõe de dois Laboratórios Multifuncionais, que, embora reformados e modernizados, carecem de reestruturação. A Comissão constatou que as práticas de microbiologia são demonstrativas, a esterilização da vidraria é realizada nos ambientes de aula, as aulas de Anatomia são restritas aos modelos artificiais e aos ossos. Há dois modernos equipamentos óticos, acoplados em câmara e monitor de TV, que reforçam as aulas de microscopia. Para completar este setor, há laboratórios de Botânica e Zoologia, Herbário e o Museu de Zoologia. Não há Biotério.

A Comissão informou que o atendimento aos laboratórios destinados ao curso de Biologia é realizado por um técnico apenas.(sic)

Unidade – Nova Iguaçu

Conforme relatório, a adequação das áreas para laboratório e a aquisição dos equipamentos que irão atender aos futuros cursos, conforme previsto no PDI, são medidas essenciais.

O curso de Engenharia Civil dispõe de Laboratórios de Fenômenos de Transporte, Hidráulica, Topografia, Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Física, Química e um laboratório de informática, com 25 máquinas.

A Comissão considerou que os assentos dos laboratórios devem ser reformados e ressaltou que há apenas um técnico para atender aos laboratórios tecnológicos.(sic)

Unidade – Barra do Pirai

Os cursos de Pedagogia e de Letras utilizam o laboratório de informática do Instituto, com 16 microcomputadores em rede.(sic)

Como comentário final desta Categoria, a Comissão de Avaliação destaca que, nas três unidades, os equipamentos em geral são bem conservados. Contudo é importante que sejam redimensionados e modernizados, para atender à demanda. O pessoal técnico deve ser ampliado.

A Comissão ressaltou que há necessidade de que as instalações da unidade de Nova Iguaçu sejam melhoradas, para adaptar os espaços disponíveis ao funcionamento de futuros laboratórios...

Na análise final da Dimensão 3 – Instalações, o Relatório da Comissão de Avaliação esclarece que no *campus* de Volta Redonda as instalações abrangem três prédios de três andares cada, com boa conservação e iluminação, interligados por rampas e com o auxílio de um elevador. O acesso à IES é controlado através de câmeras, catracas e porteiros eletrônicos. Os ambientes reservados à Administração Central da IES e à Mantenedora são modernos, confortáveis e dotados da infra-estrutura adequada à natureza própria das atividades sob sua responsabilidade. A IES dispõe de um micro-ônibus que realiza o transporte do Rio de Janeiro à Unidade Sede, em Volta Redonda, e vice - versa, de docentes que ministram especialmente, disciplinas específicas do Curso de Arquitetura.

O *campus* de Nova Iguaçu apresenta boas condições gerais nas instalações, semelhantes às do *campus* de Volta Redonda. Segundo o Relatório da Comissão de Avaliação, são necessários investimentos para adaptar os espaços disponíveis ao funcionamento de futuros laboratórios específicos e rever os espaços das salas de aula, das Coordenações, dos Professores e da Biblioteca, em função da previsão de expansão das atividades acadêmicas. É prioritário também, a construção de rampas e/ou elevadores, para atender aos portadores de deficiências.

O *campus* de Barra do Pirai, no momento desativado, conforme já registrado no texto, ocupa uma área com aproximadamente 750.000 metros quadrados. Este *campus* deverá ser reativado com a expansão dos cursos, conforme previsto no PDI.

A Comissão de Avaliação atribuiu o Conceito "CB" a esta Dimensão.

Ainda segundo o Relatório de Avaliação, Comissão do INEP considera que a IES apresenta as condições adequadas para atendimento ao pleito, cujo quadro demonstrativo com os Conceitos Finais por Dimensão, apresentamos abaixo:

Dimensão	Conceito
Dimensão 1	CB
Dimensão 2	CMB
Dimensão 3	CB

A Comissão apresentou Relatório de Avaliação código 7735, cujo Parecer Final, transcrevemos a seguir:

A Comissão de Avaliação Institucional realizou a verificação in loco das Faculdades Integradas Geraldo Di Biasi, no período de 13 a 15 de outubro de 2004. Com base nas informações fornecidas pela IES e sua respectiva análise, nas visitas às diversas instalações como biblioteca, laboratórios, salas de aula e demais espaços, nos depoimentos de gestores, coordenadores, alunos, docentes e funcionários, a Comissão apresentou seus conceitos e pareceres que geraram este relatório.

Verificou como pontos que requerem aprimoramento maior atenção com o Núcleo de Apoio Pedagógico, que deverá organizar programas sistemáticos de

capacitação dos docentes,acompanhar os resultados da avaliação dos professores e organização dos processos dos cursos com vistas a alcançar melhores conceitos nas avaliações do MEC.

Considera como ponto positivo da Instituição o apoio sistemático e consolidado à Iniciação Científica,com atribuição de carga horária aos professores e bolsas aos alunos, gerando um ambiente de investigação, possibilitando uma formação diferenciada aos envolvidos.

Quanto ao processo que analisa a questão do reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, cuja pendência suscita pedido de esclarecimentos pelo CNE, a Comissão, com base nos documentos que compõem o processo e nos depoimentos dos gestores, informa que seu trâmite em 2004 é o seguinte: em 29/01/2004, o processo foi distribuído no Conselho, ficando seu relato a cargo do Conselheiro José Carlos Almeida da Silva. Em 13/05/2004, com a saída do Conselheiro e, considerando o fato de o processo ainda não ter sido relatado, este voltou para nova distribuição. Em 17/06/2004, ficou sob a responsabilidade da Conselheira Marilena Chauí, que informou aos representantes da IES estar aguardando o envio, pela SESu, do Relatório da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento das Faculdades. Este relatório, segundo os documentos, foi concluído em 12/12/2003 e uma cópia foi encaminhada à Instituição pela SESu, em 02/02/2004.

De posse de cópia desse Relatório, a Comissão de Avaliação Institucional, verificou que a Comissão de Supervisão e Acompanhamento,para encerrar sua participação no processo, julgou pertinente validar os estudos, permitindo emissão de certificados, de 153 alunos que preencheram os requisitos legais.

Para aqueles que necessitam ainda de qualquer tipo de complementação, concordou em aceitar o Termo de Compromisso assinado pelos gestores da IES,onde assumem a responsabilidade de cumprir as determinações da Comissão para regularizar a situação dos alunos. Para a conclusão desse processo, aguarda-se o relato da Conselheira Marilena Chauí. (grifo nosso)

A presente Comissão considera que os dados atualizados solicitados pelo CNE/CES, dispostos detalhadamente neste relatório e os esclarecimentos, referentes aos termos do Parecer CNE/CES nº 112/2003, que definem a situação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, complementam os dados que acompanham o processo, como o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação Institucional anterior e as Considerações da SESu/MEC constantes do Relatório SESu/COSUP nº 404/2004, ressaltando que "no Exame Nacional de Cursos referentes aos anos 2002 e 2003, a IES obteve 61% de conceitos "B" e "C" e 39% de conceitos "D"e "E" e que na avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação, a Instituição apresenta desempenho satisfatório".

Neste sentido, a Comissão do Inep considera que a IES apresenta as condições adequadas para atendimento ao pleito. (grifo nosso)

Juntos, estes dados constituem elementos substantivos para apoiar o Conselheiro responsável na conclusão de seu parecer a respeito do processo 23000.003383/2001-62, que trata do credenciamento em Centro Universitário das Faculdades Integradas Geraldo Di Biasi, com sede em Volta Redonda e unidades em Nova Iguaçu e Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.(sic) (grifo nosso)

• DO DESPACHO INTERLOCUTÓRIO E SEU ATENDIMENTO

Em 31 de janeiro de 2005, este Relator solicitou à IES, *por meio* de Despacho Interlocutório, complemento de informações, cujo texto transcrevemos a seguir:

Como Relator de processo dessa Instituição, solicito dados referentes aos projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico, incluindo o de Capacitação Docente e pelo Núcleo de Pós-Graduação e Extensão, especialmente quanto às atividades comunitárias; relatório anual de atendimento do Núcleo de Prática Jurídica; dados de acompanhamento dos egressos; previsão da conclusão das obras restauradoras no campus do Município de Barra do Piraí e respectivo termo de compromisso; comprovação de melhorias de instalações e equipamentos dos Laboratórios, dos respectivos Cursos ministrados na sede e no campus de Nova Iguaçu; comprovação dos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, nos termos da Portaria Ministerial nº 3284 de 07/11/03.

Sem prejuízo do que acima solicito, especialmente apreciaria receber indicação circunstanciada da vocação institucional do futuro Centro Universitário. A CES/CNE tem considerado importante que os Centros tenham imagem, perfil, ambição e vocação definidas, conforme suas características e projetos essenciais.

Seriam bem recebidas, ademais, quaisquer outras informações que melhor esclareçam, justifiquem e documentem o projeto sob análise.

Por meio do Ofício 001/2005-DG, de 10 de fevereiro de 2005, a IES respondeu aos itens solicitados no Despacho Interlocutório:

1 – Vocação Institucional do Centro Universitário

Desde sua origem, há mais de 37 anos, a Instituição é vocacionada a estar a serviço da comunidade na formação de profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento regional em que está inserida.

Esta inserção na comunidade permite conhecer as suas potencialidades, necessidades e aspirações.

Sua vocação está fixada nos seus cursos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Educação e Tecnologia, que primam pelo ensino de qualidade, pela ética nas relações e pela disseminação de conhecimentos relevantes à transformação da sociedade à sua volta.

Sua ambição reside em crescer de maneira integrada e com qualidade destacando-se como uma instituição de referência, reconhecida pela excelência na educação.

Pretende consolidar uma imagem de competência e seriedade na sua atuação, buscando inovar, criar e ousar, enfrentando os riscos e desafios necessários na contemporaneidade, caracterizada pela crise de valores.

Comprometida com sua missão, valores e princípios, a Instituição procura constituir-se em marco referencial positivo na transmissão de conhecimentos e na formação de profissionais qualificados, competentes e capazes para atuarem eficazmente na sociedade, modificando as comunidades que receberão os reflexos de sua atuação. (sic)

A missão cujo cumprimento "in totum", a FERP se impõe, consiste em produzir, divulgar e aplicar conhecimentos que irão contribuir de maneira irrefragável, na formação de profissionais das diversas áreas de ensino, altamente competentes e, adredemente preparados para que possam criar e disseminar conhecimentos técnico-científicos que se integrem ao processo de desenvolvimento da região, corroborando, destarte, para o progresso do País.

2 – Projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico, incluindo o de Capacitação Docente

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico foi criado em fevereiro de 2003, como um órgão complementar para atender os alunos e docentes da IES.

Quanto ao apoio discente, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP) é responsável pela elaboração de um roteiro para informar os alunos iniciantes, as informações necessárias para a adaptação acadêmica, além de realizar reuniões, no início de cada período letivo, com todas as turmas para apresentar as proposta do NAPP.

Quanto aos docentes, a IES informa que no ano de 2004, o NAPP foi responsável pela realização de 14 (quatorze) Projetos, entre outros; Palestras de Capacitação, Seminários de Capacitação Docente, Encontros de Desenvolvimento da Competência Interpessoal e Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento.

A atuação do Núcleo de Apoio Pedagógico e seus projetos estão descritos no **Anexo I** do Ofício resposta da IES.

3 – Projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação e Extensão, especialmente quanto às atividades comunitárias.(anexos II e III)

A IES informou os Programas de Pós-Graduação *lato sensu* que se iniciaram em 2004, cujos dados relacionamos abaixo:

Curso	Início	Fim	Matrícula Inicial	Total de Concluintes
Análises Clínicas/04/VR*	03/abr	07/mai	40	
Formação de Docentes para o Ensino Superior/04/VR*	03/abr	05/mai	24	
Educação Matemática/04/VR*	03/abr	05/mai	46	
Gestão do Meio Ambiente/04/VR*	03/abr	05/mai	27	
Gestão pela Qualidade/04/VR*	03/abr	04/mai	21	
Geo-História e Preservação do Meio Ambiente/04/VR*	03/abr	06/mai	22	
Língua Inglesa: Práticas Docentes/04/VR*	03/abr	06/mai	18	
Linguística Aplicada à Língua Materna/04/VR*	03/abr	06/mai	37	
Planejamento Urbano e Restauro/04/VR*	03/abr	05/mai	23	
Psicopedagogia Institucional/04/BP*	04/abr	06/mai	44	
Engenharia do Meio Ambiente/04/NI*	04/abr	06/mai	16	
Engenharia Estrutural/04/NI*	04/abr	04/mai	15	
TOTAL	-	-	333	

* *Cursos em andamento*

No que diz respeito às atividades de Extensão no ano de 2004, a IES apresentou uma relação da atuação do Departamento de Extensão com suas atividades nas áreas comunitárias e artístico-culturais. Tais atividades compreendem, entre outras; cursos livres, palestras e

oficinas com atuação de docentes, alunos da IES e membros da comunidade, para um público alvo bem diversificado.

4 – Relatório anual de atendimento do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ

O NPJ – Núcleo de Prática Jurídica ainda não possui serviços, considerando que o Curso de Direito iniciou em Fevereiro/2004 e tais atividades terão início no 5º período do Curso, em fevereiro de 2006.(sic)

5 – Dados de acompanhamento dos egressos

A Instituição já diplomou ao longo dos seus 37 anos de existência, 12.089 profissionais, sendo que a maioria deles exercem atividades em municípios, órgãos e em empresas da região.

Os egressos da FGB/FERP são oriundos da classe média-baixa da região do Sul do Estado, provenientes de cidades circunvizinhas como Barra do Piraí, Valença, Mendes, Angra dos Reis, Piraí, Pinheiral, Barra Mansa, Rio Claro e Lídice.

Enquanto alunos, a maioria masculina exerce atividades no comércio e nas indústrias locais, recebendo de 02 a 05 salários mensais. Já os discentes femininos são principalmente professoras do ensino fundamental das redes pública ou particular, ou ainda secretárias ou auxiliares, tendo rendimento mensal nunca superior a 02 salários mínimos.

Toda gama do alunado, em faixa etária que vai dos 18 aos 40 anos, em sua maioria, e em percentual menor de 40 a 60 anos, ingressa nos cursos da IES à procura de qualificação em nível superior, a fim de galgar melhores posições e salários profissionais. Desta forma, a graduação obtida nas FGB/FERP é o instrumento para ascensão profissional.

Como prova de que este objetivo foi atingido pelos egressos da IES, os concursos públicos atestam que 40% a 60% dos aprovados na região são egressos das FGB/FERP. A exemplo, o último concurso para ingresso no Magistério Estadual, realizado em dezembro de 2004.

Nas escolas de rede pública municipal e na rede particular, a maioria dos professores são egressos das FGB/FERP.

Fora do magistério há egressos das FGB/FERP que lograram aprovação em concursos para o Tribunal de Justiça Regional do Trabalho e para a Justiça Federal.

Outros, atualmente em empregos privados com a qualificação obtida nos cursos de graduação ou Pós-Graduação alcançaram promoções, cargos de gerência, chefias, com níveis mais elevados conforme a categoria funcional.

Para a aferição do desempenho dos egressos são utilizados os seguintes instrumentos:

1 – Preenchimento de questionário - pesquisa anual por parte dos egressos. Eles são contatados a responderem os questionários através do envio de correspondência impressa (mala-direta).

2 – Disponibilização de espaço próprio para ex-alunos junto a home-page da Instituição.

3 – Participação nas atividades da Semana Acadêmica dos Cursos realizada anualmente.

4 – Programas de cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional realizados para atender os egressos.

Anexo IV – Formulário de Questionário – Pesquisa dos Egressos

Anexo V – Resultados da Pesquisa realizada com os egressos que obtiveram sua graduação a partir de 2000 a 2003, totalizando 1350 formandos.

Através da pesquisa realizada sobre os egressos, pode-se vislumbrar o nível de capacitação da formação oferecida pela FGB/FERP, a qualidade do ensino ministrado e a busca da excelência através da realização de estágios e práticas, necessários e exigidos pelas diretrizes do MEC.

Diante da inserção do graduado pela IES, no mercado de trabalho, sua permanência e performance, é possível dizer que os objetivos primordiais da instituição estão sendo realizados, isto é, formar profissionais mais competentes e cidadãos capazes de transformar para melhor a sociedade em que vivem.(sic)

6 – Previsão de conclusão das obras restauradas no Campus do Município de Barra do Pirai e respectivo termo de compromisso

O Campus do Município de Barra do Pirai, atualmente desativado, é constituído por 7 (sete) edificações, sendo:

Bloco I – Ginásio de Esportes

Bloco II – Prédio em 2 pavimentos – Salas de Aulas

Bloco III – Prédio em 2 pavimentos – Biblioteca e Administração

Bloco V – Prédio em 2 pavimentos – Salas de Aulas

Bloco VI – Cantina

Bloco VII – Centro Cultural

Anexo VI – Planta de Situação – Campus de Barra de Pirai

Todos os blocos, com exceção do Bloco VII – Centro Cultural, estão em condições de funcionamento para atender a demanda dos futuros cursos, conforme previsto no PDI.

Anexo VII – Fotos dos Edifícios do Campus de Barra do Pirai.

O Bloco VII – Centro Cultural, está sendo restaurado, mantendo as mesmas características de quando funcionava como Seminário Católico. Estas instalações serão utilizadas como centro cultural, visando resgatar a história do primeiro campus da Instituição.

De acordo com o Plano de Investimento apresentado no PDI, a conclusão da restauração, adequação e adaptação do Bloco VII – Centro Cultural está prevista para 2006.

A retomada das atividades do Campus de Barra do Pirai, prevista no PDI, independe da recuperação do Bloco VII – Centro Cultural.

Anexo VIII – Termo de Compromisso.(sic)

7 – Comprovação de melhorias de instalações e equipamentos dos laboratórios, dos respectivos Cursos ministrados na Sede e no Campus de Nova Iguaçu.

De acordo com o Plano de Investimento, apresentado no PDI, estão previstos para 2005, melhorias de instalações e equipamentos dos laboratórios, a saber:

I – Unidade de Volta Redonda

1 – Implementação do Laboratório de Informática III, com 24 equipamentos conectados em rede.

2 – Ampliação dos Laboratórios de Biologia, com a implementação dos Laboratórios 3 e 4 e do Laboratório Microbiologia – Anexo IX.

3 – Renovação sistemática dos equipamentos dos laboratórios.

5 – Atualização e ampliação de equipamentos de informática.(sic)

II – Unidade de Nova Iguaçu

1 – Ampliação das instalações e aquisição sistemática dos equipamentos dos Laboratórios.

2 – Atualização e ampliação dos equipamentos de informática.

8 – Comprovação dos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, nos termos da Portaria Ministerial nº 3.284, de 7/11/2003

I – Unidade de Volta Redonda

Os prédios onde funcionavam os cursos, asseguram aos portadores de deficiência física, condições de acesso, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, uma vez que:

1) Não existem barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo.

2) Existem rampas de acessos em todos os blocos.

3) Existe um elevador, com capacidade para 8 pessoas/600 Kg, com indicação dos andares em “Braille” para os portadores de deficiência visual.

4) Há reserva de vagas no estacionamento nas proximidades das unidades de ensino.

5) Existem barras de apoio nas paredes dos banheiros.

6) Foram instalados lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

7) A Instituição disponibiliza cadeira de rodas aos estudantes que, eventualmente, estejam impossibilitados de se locomoverem, normalmente, em função de alguma enfermidade temporária.

Já está em execução o projeto para interligação dos 4 (quatro) blocos através de passarelas. (Anexo X)

II – Unidade de Nova Iguaçu

O Curso de Engenharia Civil, único curso que está instalado na Unidade de Nova Iguaçu, ocupa quase que na sua totalidade, somente, o pavimento térreo do prédio.

Já está em execução o Projeto de Instalação de Elevador, para suprir a inexistência de rampas.

Anexo XI – Projeto de Instalação do Elevador.

As demais condições estão presentes:

1 - Não existem barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo.

2 - Há reserva de vagas no estacionamento nas proximidades das unidades de ensino.

3 - Existem barras de apoio nas paredes dos banheiros.

4 - Foram instalados lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

5 - A Instituição disponibiliza cadeiras de rodas aos estudantes que, eventualmente, estejam impossibilitados de se locomoverem, normalmente, em função de alguma enfermidade temporária. (sic)

III – Unidade de Barra do Pirai

Esta unidade é composta de 7 (sete) edificações que estão atualmente desativas, visto que, os cursos de Letras e Pedagogia estão funcionando através de Convênio, nas instalações dos Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira.

As instalações utilizadas no referido Instituto atende aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Já está em execução o Projeto de Interligação com rampas e passarelas dos Blocos II, III, IV, V do Campus. (Anexo XII)

A Instituição compromete-se, caso venha a ser solicitado, por alunos com deficiência visual ou auditiva, providenciar os requisitos necessários para atendimento, nas suas Unidades de Ensino, desses alunos nos termos da Portaria nº 3284/2003.

Na expectativa do atendimento ao pleito de V.Sa., aproveitamos para juntar ao presente, o Projeto de Responsabilidade Social FGB/FERP – 2004/2005 - (Anexo XIII), o Programa de Relacionamento FGB/FERP – (Anexo XIV) e o exemplar da Revista de Iniciação Científica FGB/FERP – 2003/2004. (Anexo XV).

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam necessários, e manifestamos nossos votos de estima e consideração. (sic)

Os dados correspondentes aos Anexos (I a XV) enumerados no Ofício resposta da IES passam a integrar o presente processo.

Em contato posterior com a Administração da IES, este Relator solicitou dados relativos ao acervo das Bibliotecas por *campus*; informações atualizadas do número de Docentes, suas respectivas Titulações e Regime de Trabalho, que foram sistematizados, nos respectivos quadros, abaixo:

Biblioteca

ITEM	UNIDADES						
	Volta Redonda (sede)		Nova Iguaçu		Barra do Pirai		
	Títulos	Volumes / Exemplares	Títulos	Volumes / Exemplares	Títulos	Volumes / Exemplares	
Livros		21.265	32.150	1.059	2.000	1.952	2.821
Periódicos	Nacionais	227	6.320	26	170	20	350
	Internacionais	8	112	-	-	-	-
CD-ROM		165	165	11	11	9	9
Fitas de Vídeo		334	339	13	16	2	2
Fitas K7		-	-	-	-	9	9
Software		5	10	-	-	-	-

Slides		2.000 imagens	-	-	-	-
--------	--	---------------	---	---	---	---

Demonstrativo do Corpo Docente

Titulação	Regime de Trabalho - RT						Totais	%
	TI	%	TP	%	H	%		
Doutor	3	1,5	10	5,1	2	1,0	15	7,7
Mestre	20	10,2	42	21,4	40	20,4	102	52,0
Especialista	10	5,10	29	14,8	38	19,4	77	39,3
Graduado	2	1,0	-	-	-	-	2	1,0
Totais	35	17,85	81	41,3	80	40,8	196	100,0

**Dados referentes a fevereiro de 2005*

Em relação à Titulação Acadêmica, registre-se que 117 (cento e dezessete) Docentes são Mestres e Doutores ou 59,7%, de um efetivo de 196 docentes.

No quadro demonstrativo, verifica-se 23 docentes (Mestres e Doutores) ou 11,7% estão em tempo integral e que 52 Docentes ou 26,5% entre Mestres e Doutores, em tempo parcial.

A IES informou que 53 (cinquenta e três) docentes se encontram em processo de qualificação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Docentes em processo de qualificação		
Titulação	Nº	%
Doutorado	25	47,17
Mestrado	27	50,94
Especialização	1	1,89
Total	53	100

No que diz respeito às obras no *campus* de Barra do Piraí, este Relator recebeu a informação e sua confirmação por meio de documentos que serão anexados ao processo, de que apenas um prédio nesta Unidade está passando por reformas. Todos os demais estão aptos às atividades, sendo que o *campus* está desativado por opção administrativa da IES.

Em 16 de março de 2005, foi relatado, pela Conselheira Marilena de Souza Chaui, o Parecer CNE/CES nº 78/2005, homologado pelo Ministro de Educação no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2005, que aprecia o Relatório da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento das Faculdades Integradas da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, constituída em atendimento ao Parecer CNE/CES nº 112/2003, que trata do reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, de caráter presencial, oferecido pela referida IES, com sede na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Transcrevemos a seguir o voto da Relatora, aprovado por unanimidade por esta Câmara:

Assim esta Relatora acolhe integralmente as considerações e conclusões apresentadas no Relatório da Comissão Especial designada pela SESu/MEC, e manifesta-se no sentido de que:

a) a IES proporcione a complementação de estudos para os alunos que necessitam complementar conteúdos, carga horária, estágios, de acordo com as

diversas situações apontadas no Relatório, sem quaisquer ônus de ordem financeira para os alunos envolvidos, ficando a cargo da Coordenação de Curso de cada uma das licenciaturas, ministradas pelas Faculdades Integradas da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, a elaboração das propostas de complementação, com a finalidade de atender ao estabelecido na Resolução CNE/CP nº 02/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio;

- b) a Comissão Especial proceda à validação dos estudos e posterior apostilamento com vistas à expedição de certificado para os alunos que necessitam de qualquer tipo de complementação;*
- c) a Instituição providencie a publicação no Diário Oficial da União da listagem dos novos concluintes do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com a finalidade de dar conhecimento à comunidade acadêmica.*

Por solicitação deste Relator, foi realizado, em 14 de abril de 2005, reunião com 22 membros da comunidade acadêmica e administrativa da Instituição, entre eles, o Diretor Geral, Diretora Acadêmica, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenador de Pós-graduação e Extensão, Bibliotecária e Secretário Geral – com o intuito de reafirmar presencialmente itens de importância no contexto da avaliação. Foram abordados, entre outros, tópicos relacionados à Avaliação Institucional; Planos de Carreira e Capacitação Docente; relação entre mantida e mantenedora e entre Coordenação e Direção; Biblioteca e Laboratórios. Todos os presentes puderam discorrer e prestar esclarecimentos sobre os temas citados.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas e considerando os termos dos Relatórios da Comissão de Avaliação do INEP nº 7.735, do Relatório da SESu/DESUP/COSUP nº 2.075/2004 e do Parecer CNE/CES nº 078/2005, este Relator vota favoravelmente ao credenciamento, por 3 (três) anos, do Centro Universitário Geraldo Di Biase, por transformação das Faculdades Integradas Geraldo Di Biase, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel, com limite territorial de atuação circunscrito aos Municípios de Volta Redonda – sede, Nova Iguaçu e Barra do Piraí, todos no Estado do Rio de Janeiro, aprovando, neste ato, o seu Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional, que passam a ser parte integrante deste. Registre-se que a IES atendeu para o ano de 2004, à exigência do art. 2º, item I do Decreto nº 4.914/2003. Ressalva, entretanto, o cumprimento do dispositivo referente ao art. 2º, parágrafo 2º, do mesmo Decreto, no que se refere ao aumento de vagas dos cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito, sobre o qual recomendo aos setores competentes do MEC, as providências pertinentes para o efetivo cumprimento legal.

Brasília (DF), 5 de maio de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de maio de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente